



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO CIVIL MURILO SANTOS MARINHO, portador(a) do RNP nº 1009312073, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso II, alínea "c" e Inciso II, alínea "e", Artigo 10 Inciso II, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 10 de Janeiro de 2024

Engenheiro Lamartine Moreira Junior

Presidente do Crea-GO